

Lei nº 1.371, de 22 de Agosto de 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.598.171,02 (Um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, cento e setenta e um Reais e dois centavos)"

Autoria: Prefeito Caio Arias Matheus

Observação:

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de agosto do corrente ano, e que sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.598.171,02 (Um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, cento e setenta e um Reais e dois centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUST
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.93.00	05.000.0000	521	R\$ 108.814,85	REST. RECURSOS OBRAS E SERVIÇOS
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.51.00	05.000.0000	542	R\$ 73.844,20	EXERCÍCIOS ANTERIORES - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.51.00	02.000.0000	542	R\$ 445,05	EXERCÍCIOS ANTERIORES - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	05.000.0000	543	R\$ 120.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DE ATENÇÃO BÁSICA
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.51.00	05.000.0000	553	R\$ 51.644,30	EXERCÍCIOS ANTERIORES - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	05.000.0000	554	R\$ 1.243.422,62	EXE OBI INV ASS HOS AMBI
TOTAL					R\$ 1.598.171,02	

Parágrafo único. Fica inserido nas dotações nº 521, 542 e 543, o vínculo 05.000.0000, bem como na dotação 542 o vínculo 02.000.0000.

Art. 2º. As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECU
					R\$ 108.814,85	SU FINANCE PROG REQUAL
					R\$ 73.844,20	SU FINANCE ESTRU DA SER ATENÇÃ 1
					R\$ 445,05	SU FINANCE 16.031-3
					R\$ 120.000,00	SU FINAN CEF ESTRUT DA SERV A INTE UR
					R\$ 51.644,30	SU FINAN CEF 624. HOS FIXO DA DE A

						INTE UR
					R\$ 890.000,00	SU FINAN CEF ESTRUT DE UNID A ESPECL EM
					R\$ 179.218,28	SU FINANCE ESTRUT DE UNID A ESPECL EM
					R\$ 74.204,34	SU FINANCE ESTRUT DE UNID A ESPECL EM
					R\$ 100.000,00	SU FINANCE ESTRUT DE UNID A ESPECL EM
					TOTAL	R\$ 1.598.171,02

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de agosto de 2019.

Caio Matheus
Prefeito do Município